



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA
CONTÁBIL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA
CONTÁBIL

MÓDULO AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

AUDITORIA CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR MONTANHEIRO

PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

ESTUDANTES:

ELAINE DE PAULA MARTINS, RA 1012020200105

GUILHERME FONSECA CARVALHO DOS SANTOS, RA 1012022200648

MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO, RA 1012022100174

NATÁLIA CAPECCI RIBEIRO, RA 1012022100533

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROJETO INTEGRADO	5
2.1 AUDITORIA CONTÁBIL	5
2.1.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5
2.1.2 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	6
2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL	7
2.2.1 PERITO CONTÁBIL E A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL	7
2.2.2 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL	7
2.2.3 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL	8
2.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: GERENCIANDO CONFLITOS	9
2.3.1 GERENCIANDO CONFLITOS	9
2.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	9
3. CONCLUSÃO	11
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	14

1. INTRODUÇÃO

Nesse projeto vamos explicar e colocar em prática todas as questões que envolvem a auditoria contábil em uma empresa. Com uma boa auditoria contábil, conseguimos encontrar falhas no controle interno e na organização administrativa, o que acaba facilitando encontrar novas estratégias e novas formas de ação. O controle interno ele visa garantir a segurança das informações e procedimentos dentro de uma empresa, por esse motivo é importante fazer tudo com uma boa atenção, e repassar todas as informações para um auditor, para que ele possa estar fazendo um levantamento de dados.

Vamos colocar em prática também a atividade de perícia contábil, que é um procedimento extrajudicial aplicado ao direito patrimonial disponível, que é todo aquele que se transacionar, ou seja, comprar, doar, de livre e espontânea vontade sem que o Estado possa intervir na relação jurídica. Vai ser explicado a maneira como um perito contábil trabalha, quais os métodos e mostrar como devemos colocar em prática para que tudo possa ocorrer da melhor forma dentro de sua empresa.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 AUDITORIA CONTÁBIL

A auditoria é uma atividade realizada para investigar e avaliar os balanços contábeis de uma empresa, através de procedimentos técnicos específicos. Através dela é possível atestar a adequação de um fato e comunicar característica de confiabilidade, ou oposto, caso identifique irregularidades. A auditoria é realizada por um profissional da contabilidade com registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.

A auditoria interna é uma função independente de avaliação, criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa organização. A proposta da auditoria é auxiliar os membros da administração a desincumbirem se eficazmente de suas responsabilidades. Por tanto, a auditoria deve lhes fornecer análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas. (ATTIE, 2007, p. 7)

Através da auditoria independente é possível saber a real funcionalidade de certos processos na empresa e a possível ação ilícita por parte de seus integrantes. A auditoria independente é extremamente importante para melhorar a gestão da corporação e proporcionar certa segurança aos investidores. Como é realizada por um profissional de empresa terceirizada, há garantia de uma análise com total imparcialidade nos resultados.

Por tanto, através da auditoria contábil os gestores poderão enxergar quaisquer falhas de operação e ter noção sobre seus impactos para a competitividade do negócio no mercado. O relatório emitido poderá guiar os profissionais de liderança na coordenação de suas equipes, a fim de que os procedimentos sejam voltados para resultados benéficos à companhia e que qualquer correção seja feita antes de gerar maiores prejuízos.

As vantagens de contar com uma auditoria independente; receber a certificação de uma auditoria é algo bem visto no mercado por acionistas e investidores, isso porque haverá uma informação com alta credibilidade à disposição deles.

2.1.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A avaliação do controle interno busca analisar a eficácia do processo interno de uma organização, identificando assim os riscos que alcancem negativamente os objetivos empresariais preestabelecidos com relação à segurança da informação direta ou indiretamente.

O controle interno é composto de coordenação de procedimentos e planos organizacionais, com o intuito de proteger o patrimônio da empresa através de fiscalização e verificação dos processos.

São, portanto meios de controle interno todos os registros, livros, fichas, mapas, boletins, papéis, formulários, pedidos, notas, faturas, documentos, guias, impressos, ordens internas, regulamento e demais instrumentos da organização administrativa que formam o sistema de vigilância, fiscalização e verificação utilizada pelos administradores para exercer o controle sobre todos os fatos ocorridos na empresa e sobre todos os atos praticados por aqueles que exercem função direta ou indiretamente relacionada com a organização, o patrimônio e o funcionamento da empresa (FRANCO, 1992, p.207).

A empresa escolhida para a realização foi a NATURA S.A, abaixo podemos verificar que a empresa utiliza o modelo III linhas que garante a segregação entre a responsabilidade direta: decisões de risco (Primeira Linha); supervisão independente sobre decisões de risco juntamente com definições para o quadro de Gestão de Risco (Segunda Linha); e garantia independente sobre a eficácia da Gestão de Risco, controle e processos de governação (Terceira Linha).



Figura 1 - Adaptado do Modelo de Três Linhas do IIA

Primeira Linha é responsável pela execução diária da estratégia e propriedade do risco, e é formada pelas áreas de negócio, incluindo filiais e empresas controladas.

A Segunda Linha é formada por áreas independentes como a Gestão de Riscos e Controles Internos, Conformidade, Regulamentação e Segurança da Informação, que fornecem instrumentos para os gestores da Primeira Linha gerirem eficazmente os riscos de forma preventiva.

A Terceira Linha é formada pela Auditoria Interna, trabalhando de forma independente para verificar a eficácia do modelo de forma detectiva. Funções e responsabilidades mais abrangentes de cada linha.

2.1.1.2 CONDIÇÕES IDEAIS DOS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Conselho de Administração

- Definir a filosofia de gestão do risco da organização de acordo com a missão, valores e princípios estabelecidos; Definir os níveis de Appetite ao Risco do Grupo com base nos objetivos empresariais de curto, médio e longo prazo; Rever e aprovar as definições gerais das estratégias de gestão do risco, incluindo esta Política; Monitorar os alinhamentos críticos: estratégia, riscos, controles, conformidade, incentivos e pessoas; Tomar conhecimento e avaliar periodicamente se os processos de gestão do risco, incluindo os riscos priorizados, permitem ao Conselho de Administração atingir os seus objetivos de supervisão do risco; bem como, se necessário, recomendar alterações.

Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças

- Supervisionar a adequação dos processos relacionados com a gestão de riscos e com o sistema de controle interno, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração; Apoiar os gestores na formulação de conceitos e metodologias utilizadas na gestão do Risco Corporativo, bem como do Mapa de Risco e da régua de Risco, que os classifica de acordo com a gravidade dos seus potenciais impactos; Avaliar e monitorar a exposição ao risco da Empresa; Acompanhar a evolução da gestão dos riscos identificados, bem como a conformidade com a legislação, políticas, regras e procedimentos aplicáveis do Grupo, e a eficácia dos controles e das ações de resposta abordadas; Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros atribuídos ao processo de gestão dos riscos corporativos do Grupo. Manter o Conselho de Administração devidamente informado sobre a eficácia dos processos de

gestão dos Riscos, incluindo os Riscos priorizados, bem como, sempre que necessário, recomendar alterações aos conceitos e aos níveis de apetite pelo risco.

Liderança executiva (Grupo e Unidades de Negócio)

- Submeter ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e de Finanças e ao Conselho de Administração a aprovação das diretrizes gerais para a gestão de riscos e os limites de exposição, Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de Riscos, Garantir os recursos necessários à operacionalização das diretrizes gerais para a gerenciamento de Riscos, Validar as revisões periódicas do mapeamento dos Riscos com Impacto nas estratégias do Grupo, Acompanhar o comportamento das exposições dos Riscos prioritários.

Diretor Presidente (Chief Executive Officer – CEO) Grupo e Unidades de Negócio

- Promover a integração entre o ERM e os ciclos de revisão e construção do plano estratégico do Grupo e das Unidades de Negócio.

Área de Gestão de Riscos e Controles Internos (Grupo e Unidades de Negócio)

A Área de Risco e Controles Internos assume várias responsabilidades relativamente à sua Gestão de Risco, Controles Internos, Segurança da Informação e Estrutura de Seguros. As principais responsabilidades da Área de Gestão de Riscos Empresariais são:

- Desenvolvimento e implementação da estratégia e metodologia de Gestão de Riscos Empresariais em conformidade com as leis, regulamentos, políticas, regras, procedimentos internos e melhores práticas de gestão aplicáveis; Em conjunto com 2ª e 3ª linhas (ref. IIA), conciliar as análises de risco, impacto e probabilidade, de modo a que os mesmos conceitos de classificação de risco sejam utilizados em todas as atividades; Manter esta Política, o Procedimento de Gestão de Risco da Empresa e outros documentos complementares de Risco atualizados; Promoção de uma cultura de gestão do risco na organização; Fornecer ferramentas para os proprietários de Risco identificarem, analisarem, avaliarem o Risco e darem o melhor conjunto de respostas adequadas e tempestiva; Monitorar periodicamente os níveis de exposição aos Riscos; •

Relatar à Direção Executiva e ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças os níveis de exposição potencial dos principais Riscos; Monitoramento da implementação dos planos de ação dos proprietários do risco, sempre que aplicável, a fim de verificar a sua atenuação ou redução, comunicando-a Liderança Executiva e ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças.

Auditoria Interna

- Avaliar e rever a eficácia e eficiência das transações e das informações por elas produzidas e proteger os bens da Companhia assegurando o cumprimento de leis, regulamentos e contratos; Examinar o sistema de controles internos, fornecendo uma avaliação da sua eficácia à alta gerência; Prestar aconselhamento ao Diretor Presidente do Grupo e ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias para o ambiente interno e eficácia do processo de Gestão de Riscos; Identificação e indicação dos Riscos que possam não ter sido mapeados pela organização, através de uma avaliação independente do ambiente dos controles internos; Avaliar a qualidade e eficácia dos processos de gestão dos riscos da empresa, monitorar periodicamente as ações de mitigação dos riscos e as fragilidades registradas nos relatórios de auditoria e alimentar o modelo de gestão dos riscos com informações. 5.7

Proprietários de risco

- Identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos Riscos dos processos e negócios sob a sua responsabilidade, com base nos critérios estabelecidos pelo Grupo; Definir e implementar ações atenuantes e práticas de gestão da exposição aos Riscos; Criação e atualização dos indicadores-chave utilizados para monitorar os Riscos; Assegurar o desempenho e eficácia dos Controles Internos existentes utilizados para mitigar os Riscos; Formalização de exposições ocasionais a Riscos identificados devido ao monitoramento de transações que são desconhecidas da Administração.

Comunicação de riscos

Os fóruns de compartilhamento e monitoramento das exposições são inicialmente definidos tendo em conta a classificação de cada risco, tal como descrito abaixo:

Nível de Exposição do Risco	Fórum de compartilhamento e monitoramento
4. Severo (Severe)	Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças e Liderança Executiva.
3. Alto (High)	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças, Liderança Executiva e Vice-presidências responsáveis pela(s) unidade(s) de negócio.
2. Moderado (Moderate)	Oficiais responsáveis pelas unidades de negócio
4. Baixo (Low)	Oficiais responsáveis pelas unidades de negócio

Os fóruns criados podem, em qualquer altura, solicitar que os sujeitos de risco sejam registrados para controle e reconhecimento, independentemente dos níveis de exposição indicados, e os proprietários dos sujeitos (riscos) devem preparar documentação que permita a compreensão tempestiva das exposições atuais, da fase de implementação das ações e do prazo para a conclusão dessas ações, bem como restrições ou eventos extraordinários responsáveis por extensões ocasionais.

2.1.2 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Segundo (LUCCAS, 2015), a fim de reduzir a assimetria informacional, o auditor independente emite uma opinião sobre as demonstrações financeiras da companhia. Essa opinião é pautada sobre quesitos de prática contábil, do escopo do trabalho de auditoria e da incerteza sobre a saúde financeira da empresa em questão. O usuário externo, comumente um investidor avalia a capacidade da empresa de gerar

fluxos de caixas futuros através das demonstrações contábeis. Neste ambiente, a opinião do auditor é de suma importância para a redução do custo de capital.

De acordo com (SILVEIRA, 2020) existem basicamente três tipos de opiniões modificadas:

1. Opinião com ressalva: ocorre quando tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis ou quando não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes;

2. Opinião adversa: ocorre quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis;

3. Abstenção de opinião: ocorre quando o auditor não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua ISSN 1983-6767 5 opinião e ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados.

De acordo com a NBC TA 700, o relatório de auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis possui a seguinte estrutura:

1. Título: O relatório do auditor deve ter título que indique claramente que é o relatório do auditor independente;

2. Destinatário: O relatório do auditor deve ser endereçado conforme exigido pelas circunstâncias do trabalho ;

3. Opinião do Auditor: Deve identificar a entidade cujas demonstrações contábeis foram auditadas, afirmar que as demonstrações contábeis foram auditadas, identificar o título de cada demonstração que compõe as D.C., fazer referência às notas

explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis e especificar o período de cada demonstração;

4. Base para a Opinião: declarar que a auditoria foi conduzida em conformidade com as normas vigentes, referenciar a seção que descreve as responsabilidades do auditor, incluir a declaração que o auditor é independente da entidade e declarar se acredita que as evidências de auditoria são suficientes e apropriadas (Parágrafo de ênfase);

. Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis: avaliação da capacidade da entidade manter a continuidade operacional;

6. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis: objetivos do auditor, como a segurança razoável e distorções que podem decorrer em fraude;

7. Nome do Sócio ou Responsável Técnico: O nome do sócio do trabalho ou do responsável técnico deve ser incluído no relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;

8. Assinatura do Auditor;

9. Endereço do Auditor Independente;

10. Data do Relatório.

Ao final deste projeto, será apresentado o relatório de auditores independentes da empresa Natura &CO Holding S.A. Relatório, realizado pela PwC (PricewaterhouseCoopers – uma das chamadas Big Four, as quatro maiores empresas de auditoria independente do mundo) verificamos que seguem a norma NBC TA 700, não apresenta modificações e nenhuma irregularidade no relatório, conforme estudado anteriormente ao longo do projeto.

2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL

A atividade pericial contábil é, direta ou indiretamente, regida por diversos normativos, sejam eles de natureza legal (com destaque para o Decreto-Lei n.º 9295/1946 e para o Código de Processo Civil), sejam de natureza administrativa (com destaque para resoluções produzidas pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelos Tribunais Brasileiros), sejam de natureza técnico-profissional (com destaque para as Normas Brasileiras de Contabilidade sobre perícia ou sobre o perito).

A arbitragem é um método alternativo ao Judiciário para resolução de conflitos. As partes elegem uma entidade privada como local de discussão da controvérsia, sem a participação do poder público. No Brasil, com o intuito de atender às exigências decorrentes das práticas comerciais internacionais, foi promulgada em 1996 a intitulada "Lei de Arbitragem", ratificando a Convenção de Nova Iorque de 1958. O país passou a ser reconhecido pela comunidade internacional como uma região que atua em prol da utilização do instituto da arbitragem como método eficaz de solução de controvérsias no âmbito do comércio.

2.2.1 PERITO CONTÁBIL E A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PP 01 (R1), DE 19 de março de 2020, Perito é o contador detentor de conhecimento técnico e científico, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade e no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis, que exerce a atividade pericial de forma pessoal ou por meio de órgão técnico ou científico, com as seguintes denominações:

Perito do juízo é o contador nomeado pelo poder judiciário para exercício da perícia contábil;

Perito arbitral é o contador nomeado em arbitragem para exercício da perícia contábil;

Perito oficial é o contador investido na função por lei e pertencente a órgão especial do Estado;

Assistente técnico é o contador ou órgão técnico ou científico indicado e contratado pela parte em perícias contábeis.

Assim, podemos concluir que Perito é o profissional de nível superior, especializado em matéria fisco contábil que auxilia o magistrado no deslinde do litígio e o Assistente Técnico, é o profissional contábil, com as mesmas competências e habilidades profissionais que o Perito, comprovadas pela Certidão de Regularidade Profissional emitida pelos Conselhos Regionais de Contabilidade ou do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do CFC.

O Perito é indicado pelo Tribunal e o Assistente Técnico é contratado pelas partes.

O perito deve estar preparado para argumentar de forma convicta, com certeza científica, tanto em defesa oral (audiência), quanto em escrita (laudo). O uso persuasivo da linguagem, para a defesa da prova contábil é fundamental para uma boa prestação do serviço. A retórica foi difundida por Aristóteles.

O Perito Judicial Contábil é o profissional capacitado e habilitado, devidamente registrado no órgão do Conselho (Conselho Regional de Contabilidade) e no Cadastro Nacional de Peritos, com independência e autonomia em relação às partes e ao Juiz.

O profissional que exerce a atividade de Perito ou de Assistente Técnico deve possuir algumas características (HOOG, p.116):

- Domínio de normas e procedimentos fisco contábeis;
- Atualização contínua;
- Equilíbrio e valores morais;
- Dignidade para se declarar impedido ou suspeito, como previsto nos artigos:

Art. 148. Aplicam-se os motivos de impedimento e de suspeição: I – ao órgão do Ministério Público, quando não for parte, e, sendo parte, nos casos previstos nos ns. I a IV do art.II – aos auxiliares da justiça. (BRASIL, 2015).

- Recusar tarefas quando a matéria não for de seu conhecimento. Ação do perito prevista em:

Art. 467. O perito pode recusar-se ou ser recusado por impedimento ou suspeição. § Único. O juiz, ao aceitar a escusa ou ao julgar procedente a impugnação, nomeará novo perito. (BRASIL,2015).

- Consultar colegas;

Corrigir os erros imediatamente;

- Lavrar sempre o termo de diligência e convidar os assistentes técnicos a acompanhar os trabalhos;

- Ter uma conduta ética, mas não ser conivente com erros ou atos aéticos;

- Declarar-se impedido de realizar o trabalho pericial no prazo de cinco dias (Art. 148 e 467 do CPC).

O profissional contábil assume responsabilidades, definidas na legislação ao exercer a função de Perito Contador ou de Assistente Técnico. No Código de Processo Civil, o perito, nomeado pelo Juiz, equipara-se a um servidor público.

Normas e Legislações Pertinentes:

- Código do Processo Civil – CPC;
- Código Civil – CC;
- Código Penal (CP);
- NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador;

- NBC PG 100 – Cumprimento do Código, dos Princípios Fundamentais e da Estrutura Conceitual;
- NBC PG 300 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos);
- NBC PG 12 – Educação Profissional Continuada e demais legislações vigentes).

Podemos destacar as seguintes responsabilidades:

Responsabilidade Moral

Pautada pelo dever de lealdade, e pela autocrítica. Abstenção da convicção pessoal e uso da imparcialidade e da recusa quando não estiver capacitado para o desempenho da tarefa.

Responsabilidade Civil

Responsabilidade pelo pagamento de indenização aos prejuízos causados por dolo ou culpa, a ser atribuída pelo Juiz. Artigos do CPC e do Código Civil que disciplinam as responsabilidades civis:

Art. 158. O perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responderá pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de dois a cinco anos, independentemente das demais sanções previstas em lei, devendo o juiz comunicar o fato ao respectivo órgão de classe para adoção das medidas que entender cabíveis (BRASIL,2015).

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito (BRASIL,2002).

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (Arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

§ Único Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem (BRASIL,2002).

Responsabilidade Criminal

A responsabilidade criminal do perito contador é constitucional, a do contador é uma afronta à Constituição. Está previsto: detenção de três meses a dois anos, na hipótese de induzir a erro o Juiz. (art.347 do Código Penal e art. 158 do CPC/2015). Também de multa até a suspensão do exercício da profissão art. 26 da Lei 9.295/46 e a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, e a NBC PG 100 (R1). Essa responsabilidade está prevista em:

Art. 347- Inovar artificiosamente, na pendência de processo civil ou administrativo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito: Pena - detenção, de três meses a dois anos, e multa (Código Penal).

Se o balanço elaborado pelo comerciante for falso, quem responde pelo crime é o Contador. O Técnico em Contabilidade pode assinar, mas não responde penalmente, apenas civilmente; Apenas em 2002, com a Lei Sarbanes-Oxley, os administradores passam a ter responsabilidades civil e penal.

Os meios de prova que os peritos e assistentes técnicos utilizam para identificar no exercício da sua atividade pericial, seja no processo judicial ou arbitral, os aspectos essenciais para a formação de uma decisão de sentença, constituem-se nos fundamentos da Perícia Contábil (HOOG, 2015, p. 167).

Essa fundamentação, segundo Hoog (2015, p. 167-189), divide-se em 9 (nove) partes: o compromisso com a justiça, o método, a ciência e a tecnologia, a objetividade, e concisão, o sustentáculo da apreciação, a exatidão, a clareza de um laudo e a precisão com limites.

O perito deverá estar comprometido com a justiça como uma condição sine quo non. Isto implica em revelar sempre a verdade dos fatos, com base em provas materiais e científicas (HOOG, 2015, p.167).

Dentre os vários métodos científicos existentes (da experimentação, o indutivo, o dedutivo, o sistêmico, o misto, etc.), o método do raciocínio lógico-contábil é o mais adequado para a fundamentação da perícia em todas as esferas por ser um procedimento de inspeção contábil (HOOG, 2015, p.168).

A ciência por ser a atividade de investigação vinculada ao objeto, com métodos, teorias, teoremas e axiomas próprios, em busca de objetivos específicos e por estar comprometida com a evolução do conhecimento humano.

A tecnologia contábil é um conjunto de conhecimentos científicos especiais, oriundos da ciência da contabilidade, que envolve ferramentas e técnicas no deslinde dos fatos (HOOG, 2015, p.182).

A objetividade como fundamento afasta os critérios de “juízo de valor”, prevalecendo o “juízo da realidade contábil”, o que implica o uso dos princípios contábeis geralmente aceitos (HOOG, 2015, p.183).

2.2.2 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

O laudo pericial contábil corresponde à peça técnica de autoria do perito nomeado. Pode ser desenvolvido para atender à determinação judicial, arbitral ou mediante contratação. Na primeira situação, aparece o laudo pericial judicial. Já nas demais, surge o laudo pericial contábil extrajudicial. O primeiro é obtido mediante requisição do Tribunal Arbitral. O outro em virtude da contratação.

O laudo pericial contábil se refere a um documento escrito. Nele, o perito deve registrar, de modo abrangente, a matéria da perícia. Também deve especificar os elementos e as particularidades que englobam a demanda e o litígio. O laudo deve ser desenvolvido de modo contínuo e lógico.

O laudo pericial corresponde ao julgamento ou pronunciamento. Ele é fundamentado nos conhecimentos que o profissional de contabilidade possui diante os fatos que estão sujeitos à sua apreciação.

De acordo com o artigo 473 da lei nº 13.105/15 (BRASIL, 2015), o seguinte conteúdo deve constar no laudo pericial:

Art. 473. O laudo pericial deverá conter:

I- a exposição do objeto da perícia’;

II- a análise técnica ou científica realizada pelo perito;

III- a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;

IV- resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.

§ 1º No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

§ 2º É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

§ 3º Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

Os requisitos para elaboração do laudo pericial são:

1. Objetividade;
2. Técnica e criteriosidade;
3. Exatidão e brevidade;
4. Argumentação;
5. Transparência.

Quanto à estrutura do laudo pericial, é indicado que sejam apresentadas as informações na seguinte ordem:

- O prólogo de encaminhamento se refere à identificação e à solicitação de anexação aos autos.
- Por esse motivo, é enviado ao juiz. Nele se deve identificar a vara, a comarca, o número do processo, a nomeação de autores e réus do processo, a essência da ação, assim como o perito, em situações judiciais.
- Se o laudo se referir à perícia administrativa ou ainda pertencer a outro gênero, será direcionado a quem o solicitou. Além disso, o motivo será identificado.
- Na situação judicial, os quesitos são distribuídos em grupos de quesitos dos autores e dos réus.
- Na situação administrativa, os quesitos são reconhecidos conforme a área de interesse que foi matéria de matéria de questionamento.
- As respostas devem estar vinculadas ao quesitos.
- Quanto aos anexos, eles auxiliam a reforçar uma opinião.

- Os pareceres de outros especialistas podem ser solicitados para fins de reforço de opinião do perito ou ainda ser um adicional ao laudo.

Fonte: Adaptada de Sá (2009,p.44)

2.2.3 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL

A mediação e a conciliação são dois diferentes instrumentos que as partes podem utilizar. A mediação é um processo formal. Ela depende do auxílio de um terceiro para ocorrer. Sua atuação dependerá de absoluta independência.

O processo de mediação é composto de seis etapas distintas. São elas:

- Início e ambientação.
- Reunião de informações.
- Identificação de questões, interesses e sentimentos.
- Esclarecimento das controvérsias e dos interesses.
- Resolução das questões do conflito.
- Encerramento, que é o registro das resoluções encontradas.

A conciliação é um processo um pouco diferente, mais leve e que pode ser conhecido como mediador. Esse processo, composto de seis diferentes etapas, visa agilizar a solução para a liderança, trazendo mais rapidez e objetividade para questões legais, incluindo também órgãos da administração direta e indireta. A lei nº 9.307 (BRASIL,1996), alterada pela lei nº 13.129/15, estabelece todas as normas relativas à arbitragem, ela especifica que as pessoas podem se utilizar dessa ferramenta para acabar com problemas de ordem legal ligados a direitos patrimoniais disponíveis. Isso inclui órgãos tanto da administração direta quanto da administração indireta das três esferas governamentais.

A conciliação, por sua vez, é um processo mais breve. É oriundo de ajustes de interesses entre as partes discordantes. Além disso, sempre tem o objetivo de dirimir os conflitos a partir da interposição de um acordo.

Diferente do mediador, o conciliador apenas sugere uma solução para a liderança. Ele não impõe qualquer possibilidade às partes, ficando tal prerrogativa ao árbitro ou a um juiz. Todo o processo de conciliação é normatizado pelo Manual de Mediação do CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2015).

Tanto a mediação quanto a conciliação são regidas por alguns princípios básicos.

São a independência, a imparcialidade, a autonomia da vontade, a confidencialidade, a oralidade, a informalidade e a decisão confirmada, todos definidos pela Lei nº 13.140 (BRASIL, 2015b).

O processo de arbitragem também possui alguns princípios norteadores explícitos. São a boa-fé das partes, a igualdade das partes, o contraditório e a ampla participação das partes no processo, a celeridade e a imparcialidade do árbitro, além de seu livre convencimento.

2.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: GERENCIANDO CONFLITOS

Este tópico, se refere a como enfrentar e gerenciar os conflitos que acontecem em nosso dia a dia, informando de várias maneiras e métodos que auxiliam na resolução e como enfrentar, compreender, entender o que o outro pensa, ser coerente, recíproco e confiante com suas ideias, entendendo o sentimento das outras pessoas, alinhado com a percepção para saber lidar quando as coisas fogem do nosso controle, tudo será um pouco mais detalhado de acordo com os tópicos abaixo.

2.3.1 GERENCIANDO CONFLITOS

O que é um conflito? O conflito pode ser definido de várias formas. Uma das principais definições aborda o conflito como o resultado da diferença entre valores, crenças, opiniões, objetivos e/ou necessidades. Ocorre muito quando duas pessoas não entram em consenso.

Os envolvidos em um conflito normalmente acreditam que estão agindo corretamente, sendo justos ou se posicionando do lado do bem. Dessa forma, eles pensam que os oponentes, adversários ou inimigos estão sempre errados, raciocinam e agem injustamente ou se colocam do lado do mal.

O conflito é um fato da vida, uma parte inevitável das nossas experiências pessoal e profissional. Em sociedades que cada vez mais enfatizam direitos, incentivam a competitividade e promovem o individualismo exacerbado, o conflito passa a assumir grande importância na vida das pessoas, das famílias e das organizações.

Mesmo quando tentamos evitar, em nosso cotidiano sempre haverá conflitos que iremos enfrentar, o que faz a diferença é a forma como lidamos com ele, o melhor a se fazer é encarar os conflitos como um aprendizado pessoal e profissional, ou seja, ao discutir com um colega de trabalho que tenha opiniões adversas do que a sua, significa que você pode enxergar uma oportunidade para aprendizado de novas ideias na qual possa vir a melhorar a qualidade do seu trabalho, de forma que possa até vir a ser mais produtivo e eficaz.

- **Conversas difíceis**

Conversas difíceis são algo coisas sobre as quais alguém não quer falar, Por mais que tentemos evitar, todos nós envolvemos em situações que demandam conversas difíceis, seja um colega de trabalho que não respeita nosso espaço, um amigo que está fazendo algo que nos desagrada, algum atendimento que envolvam clientes para fazer uma negociação em que você precisa informar sobre assuntos delicados.

Compreender as pessoas é um passo muito difícil se tornando algo muito desafiante, tendo em conta com a expansão tecnológica que vem crescendo a cada ano, muitas vezes o diálogo acaba sempre a ser discutido em quem está certo ou errado, no qual leva as pessoas ao extremo para expressar suas falas e opiniões.

Para aprendermos a nos relacionar melhor, devemos a nos conhecer para assim, poder entender sobre ter disposição para ouvir, compreender e entender o outro, de forma que podemos saber agir quando as coisas não saem como o esperado, saber ouvir e dar voz a pessoa de forma que ela expresse tudo o que sente e para que você entenda o processo e elabore um diálogo de forma que a pessoa se sinta confortável em entender e não se sinta ofendida, pressionada ou culpada.

Conversas difíceis sempre estarão presentes em nossas vidas, o que muda é a forma como fazemos a transformação para influenciar de forma positiva no resultado, tenha a sua verdade e personalidade e esteja pronto para compreender e ter a empatia de se colocar na situação do outro.

- **Comunicação não violenta**

A ideia por trás do que hoje conhecemos por comunicação não violenta surgiu na década de 60, a partir do psicólogo americano Marshall Bertram Rosenberg. Em 1984, ele fundou uma ONG chamada Centro para Comunicação Não Violenta, que se dedica à promoção desse processo pelo mundo.

No nosso dia a dia iremos passar por várias situações, na qual precisamos resolver conflitos de assuntos que são desconfortantes para nós ou para as outras

pessoas. Devemos estar atentos e observarmos a forma como as outras pessoas reagem às nossas falas, sendo sempre honesto e mostrando sempre o seu valor, por final sendo sempre claro e direto em relação a resolução do assunto.

Em várias situações, principalmente quando estamos ouvindo os relatos dos outros, a empatia é um ponto chave para nos conectar e permitir que compreendemos o que o outro tem a nos dizer, sempre respeitando o seus direitos e aceitar que nem tudo é da forma como você vê, tendo isso em mente, você dará passos largos a fazer um atendimento mais humanizado e compreensível.

- **Regras universais**

A persuasão pode ser entendida como uma forma de comunicação estratégica que tem o objetivo de convencer outras pessoas. Por meio da persuasão, é possível induzir alguém a assumir uma determinada posição, realizar uma tarefa específica ou aceitar uma ideia, por exemplo.

As pessoas estão confortáveis em negociar ou buscar soluções para os conflitos, um ponto chave para uma boa resolução é a coerência, saber fazer com que as suas falas cheguem de forma clara e objetiva, de forma que as pessoas se sintam à vontade em buscar a melhor solução, sabendo a ligação que existe em o que você fala e no assunto a ser discutido, trazendo credibilidade a você.

Outro ponto importante é a reciprocidade, esta prática é saber retribuir de forma produtiva o que você ganhou com a outra pessoa sem ferir os princípios ou valores da mesma, sempre buscando estar atento às oportunidades.

O segredo consiste além dos métodos de persuasão, e saber quem é você e afirmar seus princípios, jamais esquecendo o seu valor e a compreensão da história da pessoa do outro lado também, o processo é contínuo e está sempre em alterações, a mudança está em como nós vemos o mundo.

2.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

O vídeo que será gravado pela equipe, irá relatar a importância de saber lidar com os conflitos do nosso dia a dia.

O impacto de não resolver conflitos dando como exemplo a perícia contábil, impacta de forma que duas partes não cheguem a um acordo, a ação logo após isso, são ações judiciais

De forma mais clara e objetiva, mostrando os que métodos que nos auxiliam de forma que podemos compreender o outro e estarmos sempre preparados para diversas situações podem não estar sob nosso controle e saber administrar.

Link do vídeo: <https://youtu.be/zSsHqqhHIDE>

3. CONCLUSÃO

Esse trabalho teve como finalidade demonstrar como fazemos uma análise real de um relatório de auditoria contábil.

Os principais pontos abordados no nosso projeto foi a Auditoria Contábil, onde podemos explicar dentro dessa matéria como podemos fazer uma avaliação do sistema de controle interno, condições ideais dos procedimentos do sistema de controle interno, entre outros assuntos.

Neste projeto mostramos um pouco da estratégia de execução diária e da estratégia de risco. Mostramos também a Gestão de riscos e controles internos, conformidade, regulamentação e segurança de informação, e por último a auditoria interna. Todos esses dados foram analisados em cima da empresa Natura, para que conseguíssemos os dados necessários para realização de uma análise real .

Nesse projeto foi falado sobre a perícia e arbitragem contábil. A perícia contábil é direta ou indiretamente regida por diversos normativos, sejam eles de natureza legal, sejam de natureza administrativa, sejam de natureza técnico-profissional.

Vamos falar um pouco sobre o perito contábil e como é feita a realização da perícia .Podemos falar que o perito seria o contador detentor de conhecimento técnico e científico que fosse registrado no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis e do Conselho Regional de Contabilidade .

O perito é indicado pelo Tribunal. Ele deve estar preparado para argumentar de uma forma convicta, com certeza científica tanto em uma defesa oral quanto em uma escrita.

Neste trabalho vai estar descrito o laudo pericial contábil. O que deve conter nele, como deve ser feito e como o perito deve registrar. O laudo corresponde ao julgamento ou pronunciamentos. Ele é fundamentado nos conhecimentos que o profissional de contabilidade possui diante os fatos que estão sujeitos à sua apreciação.

REFERÊNCIAS

ATTIE, William. Auditoria interna. São Paulo: Atlas, 1987.

CRSP,http://www.crcsp.org.br/portal/publicacoes/crcsp-online/materias/378_10.htm. Acesso, 25 de março de 2023.

FRANCO, Hilário, Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria e relatórios de auditoria. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LUCCAS, Rudah G.; Desvendando a opinião da auditoria independente: o resultado da auditoria, São Paulo-SP: Universidade de São Paulo, 2015.

MARTINS, Luís; HERNANDEZ, José, SANTOS, Carlos. Controladoria estratégica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ROSENBERG, M. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

SILVEIRA, Leandro R. M.; Resumo NBC TA 705: modificação na opinião do auditor, São Paulo-SP: Cidade Monções, 2020.

SÁ,A.L. de Perícia contábil. 9.ed. São Paulo: Atlas,2009.

ANEXOS

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Referentes ao Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2022 Relatório dos Auditores Independentes.

**Natura &CO Holding
S.A.**

Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de dezembro de 2022
Relatório dos Auditores Independentes



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Natura &Co Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Natura &Co Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Natura &Co Holding S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura &Co Holding S.A. e da Natura &Co Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

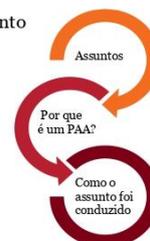
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 e 6, Edifício Adalberto Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, T: (11) 3674-2000, F: (11) 3674-2000, www.pwc.com.br



Natura &Co Holding S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Teste de *impairment* dos ativos intangíveis com vida útil indefinida alocados ao grupo de unidades geradoras de caixa Avon International

Conforme descrito nas Notas 17 (a) e 25.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022, o saldo de ativos intangíveis de vidas úteis indefinidas, incluindo ágio (*goodwill*) de combinação de negócios, alocados ao grupo de unidades geradoras de caixa ("UGCs") denominado Avon International, totalizava R\$ 4.939.078 mil. Em 31 de dezembro de 2022, o valor de mercado da Companhia era inferior ao valor contábil, e o referido grupo de UGCs Avon International tem apresentado prejuízos recorrentes nos últimos exercícios.

Para fins de teste anual de *impairment*, a administração da Companhia determinou o valor recuperável do grupo de UGCs Avon International, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado e reconheceu perda por *impairment* no saldo de ágio. As projeções de caixa elaboradas pela Companhia para determinação do valor recuperável do referido grupo de UGCs, incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da administração, tais como: taxas de crescimento da receita, taxa de desconto, margem operacional e taxa de crescimento na perpetuidade.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável do grupo de UGCs Avon International, à qual ágio e ativos intangíveis de vidas úteis indefinidas foram alocados.

Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos e negócios, analisamos a razoabilidade dos modelos de cálculo utilizados pela administração para preparar as projeções, além das principais premissas utilizadas, como taxa de crescimento da receita, taxa de desconto, margem operacional e taxa de crescimento na perpetuidade, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado.

Testamos a coerência lógica e consistência aritmética dos modelos preparados pela Companhia, bem como confrontamos as principais premissas das projeções de caixa com os orçamentos financeiros de três anos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e complementados por um período discricionário de 10 anos, utilizados nas estimativas de fluxos de



Natura &Co Holding S.A.

Porque é um PAA

Este tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria, tendo em vista a relevância do saldo de ágio e ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas alocados ao grupo de UGCs Avon International, bem como pelo fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente as estimativas dos fluxos de caixa projetados e a mensuração do valor recuperável do ágio e dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas e, por consequência, as demonstrações financeiras.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

caixa para determinação do valor recuperável do grupo de UGCs Avon International.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos procedimentos de auditoria realizados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia, na avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas do referido grupo de UGCs Avon International, para fins de teste de *impairment*, são consistentes com dados e informações obtidas.

Realização do saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, das controladas Avon Cosméticos Ltda. e Avon Cosmetics Manufacturing S. de R.L. de C.V.

Conforme divulgado na Nota 11.1, as controladas Avon Cosméticos Ltda. ("Avon Brasil") e Avon Cosmetics Manufacturing S. de R.L. de C.V. ("Avon México") possuem saldos de imposto de renda diferido ativo provenientes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais no valor total de R\$ 392 milhões e R\$ 186 milhões respectivamente.

A administração da Companhia, com base em projeções de geração de lucros tributáveis futuros, reversão de diferenças temporárias tributáveis e efeitos de oportunidades de planejamento tributário, concluiu como sendo provável a realização destes ativos, no curso normal das atividades. As projeções de lucros tributáveis futuros elaboradas pela administração da Companhia, incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos.

Por envolver premissas e julgamentos significativos, a realização dos ativos pode ocorrer em bases diferentes das atualmente estimadas como provável pela administração, motivo pelo

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de avaliação do valor realizável do imposto de renda diferido ativo das controladas Avon Cosméticos Ltda. e Avon Cosmetics Manufacturing S. de R.L. de C.V.

Testamos a coerência lógica e consistência aritmética dos modelos preparados pela Companhia, bem como avaliamos a razoabilidade e testamos as principais premissas utilizadas para suportar as projeções de geração de lucros tributáveis futuros. Com relação aos efeitos de oportunidades de planejamento tributário, fizemos leitura dos documentos de aprovações formais dos planos e envolvemos especialistas tributários na avaliação dos aspectos legais e tributários envolvidos.

Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras consolidadas.



Natura &Co Holding S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
qual consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração, bem como as divulgações feitas em notas explicativas, são consistentes com dados e informações obtidas.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Natura &Co Holding S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Natura &Co Holding S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Mauro Ardito
Contador CRC 1SP188307/O-0

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Elaine de Paula Martins)

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 8
PROFESSOR RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR MONTANHEIRO
ESTUDANTE: ELAINE DE PAULA MARTINS
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º Trimestre 2023

2. DESENVOLVIMENTO
Contextualização: O contexto do projeto é análise de um caso real de relatório de auditoria contábil, tentamos de forma objetiva desenvolver o que foi proposto.
Desafio: Analisar o trabalho dos auditores independentes.
Cronograma das Ações: Cada passo que damos no nosso trabalho é definido em um grupo do whatsapp. Nesse grupo definimos metas, datas entre outras coisas.
Síntese das Ações: Cada integrante ficou responsável por uma atribuição do trabalho e desenvolveu na forma e tempo disponível e de acordo com a sua disponibilidade.
a. Aspectos positivos: Capacidade de análise e entendimento sobre os relatórios de auditoria, entendimento sobre auditorias independentes e perícia contábil.

b. Dificuldades encontradas: Alguns assuntos precisando efetuar buscas na internet para melhor entendimento e foi muito difícil encontrar em sites confiáveis.

c. Resultados atingidos: Maior conhecimento sobre as funções da auditoria e perícia contábil.

d. Sugestões / Outras observações: Material para estudo ou sugestões de sites confiáveis para pesquisas.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 1012020200105	NOME: ELAINE DE PAULA MARTINS
RA: 1012022200648	NOME: GUILHERME FONSECA CARVALHO DOS SANTOS
RA: 1012022100174	NOME: MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO
RA: 1012022100533	NOME: NATÁLIA CAPECCI RIBEIRO

**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (GUILHERME
FONSECA CARVALHO DOS SANTOS)**

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO:
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 8
PROFESSOR RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR MONTANHEIRO
ESTUDANTE: GUILHERME FONSECA CARVALHO DOS SANTOS
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º Trimestre 2023

2. DESENVOLVIMENTO
Contextualização: O contexto do projeto é análise de um caso real de relatório de auditoria contábil, tentamos de forma sucinta desenvolver o que foi proposto.
Desafio: Analisar o relatório de um caso real dos auditores independentes.
Cronograma das Ações: Neste Campo, descreva como foi definido o cronograma da equipe, dentro do período de desenvolvimento.
Síntese das Ações: Cada integrante ficou responsável por uma atribuição do trabalho e desenvolveu na forma e tempo disponível e de acordo com a sua disponibilidade.
a. Aspectos positivos: Capacidade de análise e entendimento sobre os relatórios de auditoria, entendimento sobre auditorias independentes e perícia contábil.

b. Dificuldades encontradas: alguns assuntos precisando efetuar buscas na internet para melhor entendimento.

c. Resultados atingidos: Maior conhecimento sobre as funções da auditoria e perícia contábil.

d. Sugestões / Outras observações

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 1012020200105	NOME: ELAINE DE PAULA MARTIN
RA: 1012022200648	NOME: GUILHERME FONSECA CARVALHO DOS SANTOS
RA: 1012022100174	NOME: MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO
RA: 1012022100533	NOME: NATÁLIA CAPECCI RIBEIRO

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO)

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO:
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 8
PROFESSOR RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR MONTANHEIRO
ESTUDANTE: MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre 2023

2. DESENVOLVIMENTO
<p>Contextualização: Descreva de forma simples e objetiva, o contexto do projeto como um todo, o que foi proposto e o que foi desenvolvido pela equipe O contexto do projeto foi nos mostrar o relatório de auditoria contábil, procuramos colocar no projeto o que foi pedido de uma forma em que todos possam entender.</p>
<p>Desafio: De forma breve, defina junto com a equipe, quais foram os maiores desafios encontrados no decorrer do Projeto. Análise relatório de um caso real dos auditores independentes.</p>
<p>Cronograma das Ações: Neste Campo, descreva como foi definido o cronograma da equipe, dentro do período de desenvolvimento. Cada integrante do grupo ficou responsável para estar realizando uma parte do projeto, entregando cada parte dentro de um prazo adequado.</p>
<p>Síntese das Ações: Neste campo, descreva uma síntese das ações que foram desenvolvidas no decorrer do PI, tais como, encontros remotos ou presenciais, ou até mesmo as buscas de informações nas empresas utilizadas na elaboração do PI. Cada passo que damos no nosso trabalho é definido em um grupo do whatsapp. Nesse grupo definimos metas, datas entre outras coisas.</p>

- e. Aspectos positivos:
- Capacidade de entender e saber analisar os relatórios contábeis.

- f. Dificuldades encontradas:
- Procurar informações em links confiáveis na internet.

- g. Resultados atingidos:
- Conhecimento na área de Auditoria Contábil e Perícia Contábil.

h. Sugestões / Outras observações:

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 1012020200105	NOME: ELAINE DE PAULA MARTINS
RA: 1012022200648	NOME: GUILHERME FONSECA CARVALHO DOS SANTOS
RA: 1012022100174	NOME: MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO
RA: 1012022100533	NOME: NATÁLIA CAPECCI RIBEIRO

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Natália Capecci Ribeiro)

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO:
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 8
PROFESSOR RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR MONTANHEIRO
ESTUDANTE: NATÁLIA CAPECCI RIBEIRO
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre 2023

2. DESENVOLVIMENTO
<p>Contextualização: Descreva de forma simples e objetiva, o contexto do projeto como um todo, o que foi proposto e o que foi desenvolvido pela equipe O contexto do projeto é análise de um caso real de relatório de auditoria contábil, tentamos de forma sucinta desenvolver o que foi proposto.</p>
<p>Desafio: De forma breve, defina junto com a equipe, quais foram os maiores desafios encontrados no decorrer do Projeto. Analisar o relatório de um caso real dos auditores independentes.</p>
<p>Cronograma das Ações: Neste Campo, descreva como foi definido o cronograma da equipe, dentro do período de desenvolvimento. Cada integrante ficou responsável por uma atribuição do trabalho e desenvolveu na forma e tempo disponível e de acordo com a sua disponibilidade.</p>
<p>Síntese das Ações: Neste campo, descreva uma síntese das ações que foram desenvolvidas no decorrer do PI, tais como, encontros remotos ou presenciais, ou até mesmo as buscas de informações nas empresas utilizadas na elaboração do PI. Definimos as partes de cada integrante via grupo no whatsapp onde definimos todas as metas, ações e prazos.</p>

<p>i. Aspectos positivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - capacidade de análise e entendimento sobre os relatórios de auditoria - conhecer a fundo os objetivos da perícia contábil 	
<p>j. Dificuldades encontradas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lincar as videos aulas com as atividades no portal. 	
<p>k. Resultados atingidos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento nas áreas de auditoria e perícia contábil o qual vivo de perto em meu trabalho.. 	
<p>l. Sugestões / Outras observações</p>	
<p>3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO</p>	
RA: 1012020200105	NOME: ELAINE DE PAULA MARTINS
RA: 1012022200648	NOME: GUILHERME FONSECA CARVALHO DOS SANTOS
RA: 1012022100174	NOME: MARIA FERNANDA PEREIRA MORETTO
RA: 1012022100533	NOME: NATÁLIA CAPECCI RIBEIRO